



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº015/2026

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de de realizar limpeza e roçada no pátio da ACAMARI – Associação dos Catadores de Material Reciclado de Imbaú, localizada na Comunidade da Jacutinga.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devida a grande importância da associação para a população do município, considerando que no local são realizadas diariamente atividades de separação de materiais recicláveis. Manter o espaço com a devida limpeza e organização é essencial para garantir melhores condições de higiene e segurança às pessoas que ali trabalham e frequentam o ambiente. Ressalta-se ainda que o local se encontra próximo à mata, sendo fundamental a manutenção constante do pátio limpo para diminuir os riscos do aparecimento de ratos, insetos e animais peçonhentos.

Imbaú, 18 de Maio de 2026.


ROSIVALDO MACHADO
Gabinete do Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO
Nº 39.08 / 2026
EM DATA DE 25/05/26
RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br